



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

GABINETE DO PREFEITO

DE 23

DE junho

DE 2009.

Projeto de Lei nº 52955

Autor: Ver. Francisco Holanda

Denomina Jornalista Antonio: Avelar, a Praça existente na Rua Jornalista Augusto Vaz Filho, entre a Avenida Fernandes Lima e a Rua Belo Horizonte, no bairro do Farol e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas. Faço saber que a Camara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Jornalista Antonio/Avelar, a Praça existente na Rua Jornalista Austro Vaz Filho, entre a Avenida Fernandes Lima e a Rua Belo Horizonte, no bairro do Farol. nesta empital.

Art. 20 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presento

Prescitura Municipal de Maceió, 23

de 2009.

Publicado no Da 25/106

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: